



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/04/2024, Edição nº 6251, Página nº 04

DECRETO Nº 5.450/2024

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado Municipal do dia 29 de abril – Dia da Emancipação do Município,

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 1º de maio – Dia do Trabalhador:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30 de abril de 2024 – terça-feira.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais no dia 02 de maio de 2024 (5ª feira).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, voltará ao expediente normal no dia 02 de maio de 2024, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital Bom Pastor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito